



DECLARAÇÃO – VIABILIDADE

O Município de Montividiu do Norte – GO, pessoa jurídica do direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.166/0001-21, sediada na rua Candida de Jesus, nº 32 – Centro. Neste ato, representada por **GILSON PABLO DIAS VIANA**, Engenheiro Civil deste Município, portador do registro profissional no CREA sob o número 1014042577D/GO, inscrito no CPF 039.904.031-50. **Declara** que viabilidade de fornecimento de energia elétrica, água potável e resíduos sólidos não se aplica a este projeto referente ao contrato de repasse de nº **946620/2023/MIDR/CAIXA**

Montividiu do Norte/GO, 6 de junho 2025.

Atenciosamente,

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON PABLO DIAS
VIANA:03990403150
3150

Assinado de forma digital por GILSON PABLO DIAS
VIANA:03990403150
Dados: 2025.07.08 09:10:20 -03'00'

GILSON PABLO DIAS VIANA
Engenheiro Civil
Crea 1014042577D/GO



DECLARAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO

O Município de Montividiu do Norte – GO, pessoa jurídica do direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.166/0001-21, sediada na rua Candida de Jesus, nº 32 – Centro. **Declara** que a estrada vicinal da região Santa Julia é de Domínio Público de esfera municipal e estão vinculadas nos registros e mapas da cidade como objeto público dispostos nos artigos 94 e 98 do Código Civil Brasileiro Vigente, independe de registro no Cartório de Registro Imóveis e Hipotecas. Referente ao projeto do contrato de repasse de nº **946620/2023/MIDR/CAIXA**

Montividiu do Norte/GO, 6 de junho 2025.

Atenciosamente,

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON PABLO DIAS
VIANA:03990403150

Assinado de forma digital por
GILSON PABLO DIAS
VIANA:03990403150
Dados: 2025.07.08 09:09:55
-03'00'

GILSON PABLO DIAS VIANA
Engenheiro Civil
Crea 1014042577D/GO



DECLARAÇÃO – ISS

O Município de Montividiu do Norte – GO, pessoa jurídica do direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.166/0001-21, sediada na Rua Candida de Jesus, nº 32 – Centro. – **Declara** que a base de cálculo e alíquota do ISS correspondente a um percentual de 3% sobre serviços de engenharia, conforme legislação tributária municipal e calculado no BDI referente ao contrato de repasse de nº **946620/2023/MIDR/CAIXA**

Montividiu do Norte/GO, 6 de junho 2025.

Atenciosamente,

**CLEMERSON
LOPES DA
SILVA:29224950
191**

Assinado de forma
digital por CLEMERSON
LOPES DA
SILVA:29224950191
Dados: 2025.07.08
09:52:44 -03'00'

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON PABLO DIAS
VIANA:03990403150

Assinado de forma digital
por GILSON PABLO DIAS
VIANA:03990403150
Dados: 2025.07.08 09:09:31
-03'00'

GILSON PABLO DIAS VIANA
Engenheiro Civil
CREA 1014042577D/GO



GOVERNO MUNICIPAL DE
**MONTIVIDU
DO NORTE** »

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028



DECLARAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

O Município de Montividiu do Norte – GO, pessoa jurídica do direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.166/0001-21, sediada na Rua Candida de Jesus, nº 32 – Centro. Neste. Declaro para os devidos fins, junto à Caixa Econômica Federal, que o município utilizou para elaboração do orçamento referente ao projeto do contrato de repasse nº **946620/2023/MIDR** os encargos sociais do SINAPI para a unidade federativa indicada

Montividiu do Norte/GO, 6 de junho 2025.

Atenciosamente,

**CLEMERSON
LOPES DA
SILVA:29224950
191**

Assinado de forma
digital por CLEMERSON
LOPES DA
SILVA:29224950191
Dados: 2025.07.08
09:52:09 -03'00'

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

**GILSON PABLO DIAS
VIANA:03990403150**

Assinado de forma digital
por GILSON PABLO DIAS
VIANA:03990403150
Dados: 2025.07.08 09:12:07
-03'00'

GILSON PABLO DIAS VIANA
Engenheiro Civil
CREA 1014042577D/GO



GOVERNO MUNICIPAL DE
MONTIVIDU
DO NORTE »

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

O Município de Montividiu do Norte – GO, pessoa jurídica do direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.166/0001-21, sediada na rua Candida de Jesus, nº 32 – Centro. Neste ato, representada pelo Prefeito. A Sra. **CLEMERSON LOPES DA SILVA** brasileira, Prefeito, portadora da Carteira de Identidade nº 4607181 2º Via SSP/GO, CPF nº 292.249.501-91, residente e domiciliado neste Município. Declara para os devidos fins que se fizerem necessários que o regime de execução da obra Recuperação/adequação de estradas vicinais no município de Montividiu do Norte/GO, Contrato de Repasse Nº **946620/2023**, será, Execução indireta, tipo menor preço por empreitada por preço Global.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Montividiu do Norte/GO, 6 de junho 2025.

Atenciosamente,

**CLEMERSON
LOPES DA
SILVA:2922495
0191**

Assinado de forma
digital por
CLEMERSON LOPES DA
SILVA:29224950191
Dados: 2025.07.08
09:51:13 -03'00'

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

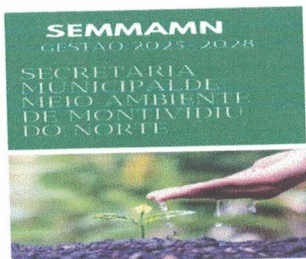
**GILSON
PABLO DIAS
VIANA:0399
0403150**

Assinado de forma
digital por GILSON
PABLO DIAS
VIANA:0399040315
0
Dados: 2025.07.08
09:07:42 -03'00'

GILSON PABLO DIAS VIANA
Engenheiro Civil
Crea 1014042577D/GO



Cuide, ame e preserve.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo: 006/2025

Dispensa de Licença: 06/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 140 de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal n.º 429/2017 e Lei Municipal 206/01 e Resoluções CEMAm 003/2010, 107/2021 e 166/2022, concede a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**, nas condições especificadas abaixo:

Requerente:

1. **Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE
2. **CPF/CNPJ:** 25.005.166/0001-21
3. **Endereço:** RUA CÂNDIDA DE JESUS, N° 32, CENTRO, CEP: 76.465-000;
4. **Município:** MONTIVIDIU DO NORTE – GO

PROPRIEDADE RURAL

1. **Nome:** ESTRADA MUNICIPAL NA REGIÃO DA SANTA JÚLIA
2. **COORDENADAS:** 13°10'02.086" S / 48°41'17.645" O
3. **ENDEREÇO:** ZONA RURAL
4. **ÁREA TOTAL:** 0,004185 km (4,185m)
5. **ÁREA CONSTRUÍDA (PRÉ-EXISTENTE):** 0,004185 km (4,185m)
6. **ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DE 0,004185 KM (RECUPERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS) NA REGIÃO DA SANTA JÚLIA, NO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO

CONDIÇÕES DA DISPENSA:

1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montividiu do Norte – SEMMAMN informa que a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**, não é passível de licenciamento ambiental. Conforme Legislação Vigente.
2. Deverá o Requerente cumprir todos os cuidados ambientais previstos nas normas técnicas brasileiras e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a inibir danos ao meio ambiente.
3. Dar destinação adequada aos efluentes sanitários, enviando-os para a rede pública de coleta de esgotos (quando for o caso).
4. Dar destinação adequada aos resíduos sólidos, priorizando a separação e a adequada destinação para a reciclagem de plásticos, papéis, papelões e outros (quando for o caso).
5. Manter dentro dos parâmetros legais as emissões atmosféricas e o nível de ruídos e vibrações, (quando for o caso).

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL- SNUC/SEUC

1. Este empreendimento não é de significado impacto ambiental, portanto, não há obrigatoriedade da compensação ambiental, conforme Lei Federal 9.985/2000 (SNUC) e Lei Estadual 14,247/2002 (SEUC).

Rua Rita Cândida de Jesus n.º 32, Centro – CEP: 76.465-000;
Telefone: (62) 3384.6282.
E-mail: meio.ambiente@montividiudonorte.go.gov.br



Cuide, ame e preserve.



OBSERVAÇÕES:

1. A presente Dispensa de Licença está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO reserva-se o direito de revogar a presente Dispensa de Licença no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o meio ambiente.
4. Esta Dispensa de Licença não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel, bem como demais direitos inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados na mesma, nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, dentro do seu poder de polícia preventivo e repressivo.
5. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA SOLICITAÇÃO DESTA DISPENSA DE LICENÇA SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS À SEMMAMN/ REGISTRO NO CONSELHO:
GILSON PABLO DIAS VIANA. ENGENHEIRO CIVIL / CREA 1014042577/D-GO
VALIDADE DA LICENÇA: 28/08/2027

MONTIVIDIU DO NORTE - GO
28/08/2025.

PAULO ROBERTO
DA
SILVA:21904855172

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DA
SILVA:21904855172
Dados: 2025.08.28
10:21:55 -03'00'

PAULO ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL

O Município de Montividiu do Norte – GO, pessoa jurídica do direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.166/0001-21, sediada na rua Candida de Jesus, nº 32 – Centro. Neste ato, representada pelo Prefeito. A Sra. **CLEMERSON LOPES DA SILVA** brasileira, Prefeito, portadora da Carteira de Identidade nº 4607181 2º Via SSP/GO, CPF nº 292.249.501-91, residente e domiciliado neste Município. Declara para os devidos fins que se fizerem necessários que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO dispõe do técnico **GILSON PABLO DIAS VIANA**, CPF: 039.904.031-50 e CREA: 1014042577D/GO, para execução do objeto de proposta inserida no SICONV sob o Nº **946620/2023**, assumindo, no caso de formalização de convênio, a responsabilidade técnica pela execução plena do objeto proposto em todas as fases exigidas pela legislação vigente, nas licitações, no acompanhamento e equipe técnica para prestação de contas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Montividiu do Norte/GO, 6 de junho 2025.

Atenciosamente,

**CLEMERSON LOPES
DA
SILVA:29224950191**

Assinado de forma digital
por CLEMERSON LOPES
DA SILVA:29224950191
Dados: 2025.07.08
09:27:57 -03'00'

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

**GILSON
PABLO DIAS
VIANA:03990
403150**

Assinado de forma
digital por GILSON
PABLO DIAS
VIANA:03990403150
Dados: 2025.07.08
09:07:23 -03'00'

GILSON PABLO DIAS VIANA
Engenheiro Civil
Crea 1014042577D/GO

DECLARAÇÃO – SINAPI

O Município de Montividiu do Norte – GO, pessoa jurídica do direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.166/0001-21, sediada na rua Candida de Jesus, nº 32 – Centro. Neste ato, representada pelo Prefeito. A Sra. **CLEMERSON LOPES DA SILVA** brasileira, Prefeito, portadora da Carteira de Identidade nº 4607181 2º Via SSP/GO, CPF nº 292.249.501-91, residente e domiciliado neste Município e o Senhor **GILSON PABLO DIAS VIANA**, Engenheiro Civil deste Município, portador do registro profissional no CREA sob o número 1014042577D/GO, inscrito no CPF 039.904.031-50. **Declara** para os devidos fins que se fizerem necessários que as composições de preços unitários das planilhas orçamentárias referente ao contrato de repasse de nº **946620/2023/MIDR/CAIXA** e/ou serviço – Recuperação/Adequação de estradas vicinais no município de Montividiu do Norte - GO, estão compatíveis com o projeto técnico de engenharia, foi realizada com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (junho de 2024, desonerado), disponibilizada pela Caixa Econômica Federal, em atendimento ao artigo 127 da Lei nº 2.309/2010 - LDO. Afirmando ainda que todo orçamento atende os encargos sociais estabelecidos pelo SINAPI.

Montividiu do Norte/GO, 6 de junho 2025.

Atenciosamente,

**CLEMERSON LOPES
DA
SILVA:29224950191**

Assinado de forma digital
por CLEMERSON LOPES
DA SILVA:29224950191
Dados: 2025.07.08
09:27:31 -03'00'

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

**GILSON PABLO
DIAS
VIANA:0399040
3150**

Assinado de forma
digital por GILSON
PABLO DIAS
VIANA:03990403150
Dados: 2025.07.08
09:06:45 -03'00'

GILSON PABLO DIAS VIANA
Engenheiro Civil
Crea 1014042577D/GO



DECLARAÇÃO – AS

O Município de Montividiu do Norte – GO, pessoa jurídica do direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.166/0001-21, sediada na rua Rita Candida de Jesus, nº32 – Centro. Neste ato, representada por **GILSON PABLO DIAS VIANA**, Engenheiro Civil deste Município, portador do registro profissional no CREA sob o número 1014042577D/GO, inscrito no CPF 039.904.031-50. **Declara** que os preços “AS” (atribuído São Paulo) foram verificados e são compatíveis com a realidade local a este projeto referente ao contrato de repasse de nº **946620/2023/MIDR/CAIXA**

Montividiu do Norte/Go, 11 de junho de 2025.

**GILSON
PABLO DIAS
VIANA:0399
0403150**

Assinado de forma
digital por GILSON

PABLO DIAS
VIANA:039904031
50

Dados: 2025.07.08
09:06:17 -03'00'

GILSON PABLO DIAS VIANA
Engenheiro Civil
Crea 1014042577D/GO


DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

GILSON PABLO DIAS VIANA, Engenheiro Civil, CREA 1014042577D/GO, autor do projeto recuperação/adequações de estradas vicinais no município de Montividiu do Norte/GO, referente ao convênio 946620/2023, Declaro atendimento às regras e conformidades de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 que foram verificados os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Montividiu do Norte/GO, 6 de junho 2025

Atenciosamente,

**GILSON
PABLO DIAS
VIANA:03990
403150**  Assinado de forma
digital por GILSON
PABLO DIAS
VIANA:03990403150
Dados: 2025.07.08
09:05:55 -03'00'

GILSON PABLO DIAS VIANA
Engenheiro Civil
Crea 1014042577D/GO